



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Comunicação Interna N°. SEI-67/2024/CRM-DF/DIR/DEADM/DECOM

Brasília, 07 de maio de 2024

De: Departamento de Compras

Para: Tesouraria

Assunto: Autorização para aquisição de coletes de identificação

Senhora Tesoureira,

Encaminha-se o presente processo administrativo, que tem por objeto a aquisição de coletes de identificação para os agentes/médicos fiscais do CRM-DF, para reconhecimento da necessidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar (0870624) concluiu pela necessidade e viabilidade da contratação. Conforme a declaração 1011719, há dotação orçamentária para a aquisição.

Portanto, solicito seja reconhecida a necessidade e autorizado o prosseguimento da contratação.

Atenciosamente,

MARCOS HENRIQUE INAJOSA JOAQUIM PEREIRA

Assistente Adm. Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Henrique Inajosa Joaquim Pereira, Departamento de Compras**, em 07/05/2024, às 09:06, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **1051162** e o código CRC **C23CF178**.



Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202
- Bairro SIG |

CEP | Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.7.000004903-1 | data de inclusão: 07/05/2024



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO (ANDAMENTO) - CRM-DF/DIR/DEADM/DECOM

Em 07 de maio de 2024.

Considerando a Comunicação Interna 1051162, nos termos da Lei nº 14.133/2019 e após a análise deste processo administrativo:

1. Reconheço a necessidade da aquisição por dispensa de licitação.
2. Autorizo a contratação, cujo objeto é a aquisição de coletes de identificação para os agentes/médicos fiscais do CRM-DF.

Submeta-se esta decisão à Presidência do CRM-DF para ratificação.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Sudbrack Vidigal, 1ª Tesoureira**, em 09/05/2024, às 19:17, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1051272** e o código CRC **9B21275E**.



Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202
- Bairro SIG |

CEP | Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.7.000004903-1 | data de inclusão: 07/05/2024



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Comunicação Interna N°. SEI-68/2024/CRM-DF/DIR/DEADM/DECOM

De: Departamento de Compras

Para: Presidência

Assunto: Ratificação de autorização para prosseguimento de licitação

Senhora Presidente,

Encaminha-se este processo para RATIFICAÇÃO da decisão proferida pela Sra. Tesoureira (doc. SEI 1051272), que reconheceu a necessidade da realização da contratação e autorizou a aquisição dos coletes de identificação para os médicos/agentes fiscais do CRM-DF.

Atenciosamente,

MARCOS HENRIQUE INAJOSA JOAQUIM PEREIRA

Departamento de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Henrique Inajosa Joaquim Pereira, Departamento de Compras**, em 10/05/2024, às 08:47, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1056639** e o código CRC **F2DD1E7B**.



Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202
- Bairro SIG |

CEP | Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.7.000004903-1 | data de inclusão: 08/05/2024



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO (ANDAMENTO) - CRM-DF/DIR/DEADM/DECOM

Em 08 de maio de 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos elementos que instruem este processo administrativo, **RATIFICO** a decisão proferida pela Sra. Tesoureira exarada no DOC SEI n.º 1051272, referente ao **RECONHECIMENTO** e **AUTORIZAÇÃO** para **AQUISIÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de coletes de identificação para os agentes/médicos fiscais do CRM-DF.

Ao Setor de Compras e Licitações para conhecimento e providências para formalização do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera, Presidente**, em 08/05/2024, às 12:21, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1056646** e o código CRC **08F22217**.



Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202
- Bairro SIG |

CEP | Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.7.000004903-1 | data de inclusão: 08/05/2024